

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 024, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Arquiteto José
Zanini Caldas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Arquiteto José Zanini Caldas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1999.